



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA Nº 001/2025
DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2025

I - Regência Legal			
Lei Federal Nº. 14.133/21			
II - Órgão/Repartição interessada e setor:			
Câmara Municipal de Brejetuba-ES			
III - Número de ordem:			IV - Tipo de licitação:
(X)	Pregão Presencial	Nº.001/2025	Menor Preço
V - Finalidade da licitação/objeto:			
Aquisição de 01 (um) veículo oficial 0 km, ano/modelo 2025, sedan, com motor 2.0 e potência mínima de 160 cavalos, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.			

A Câmara Municipal de Brejetuba/ES informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 001/2025, referente ao pregão presencial, objeto de contratação a aquisição de 01 (um) veículo oficial 0 km, ano/modelo 2025, sedan, com motor 2.0 e potência mínima de 160 cavalos, processo administrativo nº 584/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 11 de fevereiro de 2025.

Fica acrescido o item 7.1.10.16. do termo de referência contido no referido edital onde leia-se: “Assegurar a garantia pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega do veículo”, passa-se a ler: “Assegurar a garantia pelo período de 05 (cinco) anos ou 100.000 (cem mil) quilômetros, contados a partir da data de entrega do veículo”.

Fica reaberto o prazo para realização da licitação no edital, item X - Local data e horário para início da sessão pública da licitação: onde se lia: “26/02/2025”, leia-se “13/03/2025”, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Brejetuba/ES.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brejetuba, 25 de fevereiro de
2025.

Câmara Municipal de Brejetuba/ES
Setor de Licitações e Contratos